



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 3\$20

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS	
As três séries . . . . .	Ano 850\$
A 1.ª série . . . . .	840\$
A 2.ª série . . . . .	840\$
A 3.ª série . . . . .	820\$
	Apêndices (art. 2.º, n.º 2, do Decreto n.º 365/70) — anual, 300\$
	«Diário das Sessões» e «Actas da Câmara Corporativa» — por cada período legislativo, 300\$
	Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio
Semestre . . . . .	450\$
*	180\$
*	180\$
*	170\$

O preço dos anúncios é de 12\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

## IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA

### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário do Governo» desde que não tragam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco ou, na sua falta, a assinatura reconhecida na qualidade de responsável, salvo quando se trate de textos diagramados de cartórios notariais.

## SUMÁRIO

### Presidência do Conselho:

#### Declaração:

De ter sido rectificada a Portaria n.º 387/73, de 31 de Maio, respeitante às taxas dos serviços postais internacionais fixadas em ouro pela Convenção Postal Universal.

#### Declaração:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento de Encargos Gerais da Nação.

### Presidência do Conselho e Ministério da Marinha:

#### Portaria n.º 449/73:

Introduz uma alteração na lotação do Comando Naval de Angola, fixada pela Portaria n.º 24 409, de 30 de Julho de 1969.

### Ministério da Justiça:

#### Portaria n.º 450/73:

Altera o quadro do pessoal auxiliar do Arquivo Central do Porto e da 3.ª Conservatória do Registo Civil da mesma cidade.

### Ministério das Finanças:

#### Portaria n.º 451/73:

Eleva à 1.ª classe a Repartição de Finanças do Concelho do Montijo e fixa o seu quadro de pessoal.

### Portaria n.º 452/73:

Extingue os postos fiscais da Fábrica de Açúcar e Álcool do Torreão e da Fábrica do Açúcar e da Fábrica do Álcool, pertencentes, respectivamente, às secções fiscais do Funchal e de Ponta Delgada.

### Ministério da Marinha:

#### Decreto-Lei n.º 325/73:

Actualiza o regime de desembarço das embarcações mercantes por parte das autoridades marítimas.

### Ministério das Obras Públicas:

#### Decreto n.º 326/73:

Autoriza a Direcção-Geral das Construções Hospitalares a celebrar contrato para a execução das obras de ampliação e remodelação da enfermaria abrigo de Abravenses.

### Ministério da Educação Nacional:

#### Portaria n.º 453/73:

Aprova a nova tabela de preços por serviços realizados no Laboratório do Cálculo Automático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

### Secretaria-Geral

Segundo comunicação do Ministério do Ultramar, Gabinete do Ministro, o mapa I anexo à Portaria n.º 387/73, publicada no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 128, de 31 de Maio, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Na alínea b) da rubrica 55, coluna 9, «outros países», onde se lê: «13\$00», deve ler-se: «13\$50»

Na rubrica 68, a seguir à expressão: «Limites máximos de indemnizações», devem figurar as palavras: «franco-ouro»

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, 25 de Junho de 1973. — O Secretário-Geral, Diogo de Paiva Brandão.